



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Seção de Licitações

Processo de Compra PROAD nº 13801/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos de som e imagem digitais para o 21º Congresso.

A presente demanda tem por base os Estudos Técnicos Preliminares e respectivo Termo de Referência disponíveis no doc. 09, com as observações e sugestões efetuadas pelos Integrantes Administrativos e equipe de apoio, composta por servidores desta Coordenadoria, e consolidadas no doc. 11. As análises são realizadas sob a égide dos regramentos, jurisprudências e orientações específicos à área de contratação pública e, ainda, de normativos internos deste TRT. Além disso, como uma das metodologias adotadas por esta Coordenadoria em sua política de gestão de riscos, a equipe envolvida na análise administrativa realiza levantamento de contratações similares anteriores no sentido de identificar possíveis riscos à contratação em tela. Após todas considerações do Integrante Administrativo e conseqüente apreciação por parte dos Integrantes Demandante e Técnico, a Área Demandante insere os respectivos ETP's no sistema Proad e, em seguida, encaminha a esta Seção para a devida pesquisa de preços de mercado, conforme abaixo descrito.

Em uma conversa efetuada pelo "chat" com o Demandante em 08/07/2021, este informou que a estimativa de preços inicial (R\$ 50.000,00 para o item 1 e R\$ 20.000,00) foi baseada em um descritivo que posteriormente sofreu alterações para mais, e que portanto seria esperado que as propostas viessem com um valor acima desse estimado.

Em atendimento às exigências da IN nº 73/2020, priorizamos os devidos levantamentos por meio dos sites especializados da BEC-SP, Compras Governamentais e no Sistema Banco de Preços. Porém nenhum objeto com as mesmas características foi localizado.

Além disso efetuamos a pesquisa de preços com empresas do ramo, conforme doc.12. A lista de empresas consultadas encontra-se no "Anexo A". As propostas válidas estão juntadas no Doc. 14. Três empresas realizaram questionamentos, que foram esclarecidos pelo Demandante, conforme doc. 13. Dentre eles destacamos o da empresa "Dani Martins" acerca da localidade e da metragem mínima do estúdio, questionamento este que ensejou alterações no descritivo, possibilitando o estúdio estar localizado na região metropolitana de Campinas e reduzindo sua metragem mínima para 30 (trinta) m2.

Tendo em vista os elevados valores do item 1 orçados pelas empresas "Um.a" e "AR3", e a grande divergência destes quando comparados com os demais orçamentos recebidos, bem como quando comparados com o valor estimado pelo Demandante, entendemos ser mais prudente descartá-los da cesta de preços, de acordo com o Acórdão 403/2013 e 2943/2013, ambos do TCU, e de acordo com os diretrizes da mesma Corte:

"A pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação demanda avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência".

"deixe de considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado".

Quanto ao item 2, ainda que também tenha havido grande variabilidade dos valores recebidos, e em se tratando de um item de serviço, em que pode não é incomum maior variação, entendemos prudente manter todos os valores ofertados.

A Planilha Estimativa encontra-se juntada no Doc. 15, cujo valor estimado é de R\$ 123.450,00. Referido valor foi mencionado ao Demandante na mesma conversa pelo "Chat" citada acima, o qual informou estar compatível com o estimado.

Em atendimento à Orientação Normativa nº 02 de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esta Seção de Licitações procedeu à lista de verificação de seus trâmites internos envolvidos na contratação em tela, conforme 'Anexo B'. Por oportuno, destacamos que a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Seção de Licitações

adoção de tal procedimento corresponde a um dos itens envolvidos no Gerenciamento de Riscos desenvolvido por esta Coordenadoria de Compras.

Salientamos que, diante do atual cenário de pandemia de Covid-19, o qual vem impactando de forma significativa a sociedade como um todo, rotinas e procedimentos desta Coordenadoria tiveram de ser adaptados, de modo a garantir a continuidade das tarefas e processos de nossa responsabilidade. Entre tais adaptações, optou-se, quando necessário, pela priorização na análise e saneamentos sobre pontos que afetassem diretamente a questões operacionais da contratação.

A pesquisa de preços contou com o auxílio do Servidor Christiano, da Seção de Licitações.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à apreciação dos integrantes demandante e técnico.

Campinas, 08 de julho de 2021.

Douglas Suetsugo Mitsuse
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Seção de Licitações

Anexo A

a) Relação das empresas consultadas:

Empresas	E-mail	Telefone
Merlin	confrariaaudiovisual@gmail.com	(19) 9.9127-4847
Uma	giuliana@uma.ag	(11) 9.8292-3649
Lb Eventos	liliane@lbeventos.net.br	(31) 3296-8331 / 9.8745-9025
Focus	eventos@focusproducoes.com.br, comercial@focusproducoes.com.br	(19) 3236-6872
Sintagmas	eventosvirtuais@sintagmas.com.br	(11) 9.9810-9989
Estudio Aluguel	contato@estudioaluguel.com.br	(19) 99194-5532
SM Estúdio	smestudio@uol.com.br	(19) 3272-9725 (19) 98185-5122
Estúdio Campinas	rodrigo@merlin.com.br	(19) 3741-4488 ou (19) 3395-9431
Graph Studio	rogerio@graphstudio.com.br	(19) 974045630
Estudio 540	contato@estudio540.com.br	(19) 991-210-180
Duplicvideo	vendas@duplicvideo.com.br	(19) 3238-6010 3238-7261 (19) 97125-5544
SRB Produções	guilherme@sbrproducoes.com.br	(19)9 8254-1043
Nosotros Estudios	ceigon@hotmail.com	(19) 99123-5366
Zeus	contato@zeusbroadcast.com.br, danilo@zeusbroadcast.com.br	(19) 3291-6637
Cristal Estudios	contato@crisalestudios.com	19 3252-8537 / 19 97406-2004
Audion Illuminati	contato@audion.art.br, guilherme@audion.art.br,	(19) 99157-5147
Acorde Cultural Produções e Eventos	acorde@acordecultural.com.br	(19) 3234-6619
AR3 Eventos & Produções	eventos@ar3eventos.com.br, aldrea@ar3eventos.com.br	(19) 3233-1229 (19) 99321-0909
Neventos Produções	adm@neventos.com.br	(19) 2121-1988
Loki Produções Artísticas	lokiproducoes@gmail.com	(19) 98174-6272
MTZ Produções e Eventos	mtz@mtz.com.br	(19) 99697-4883
Ever Som	junior@eversomeventos.com.br	(19) 99171-1423
Studio Eletrônico	prod@studioeletronico.com.br gabriel@studioeletronico.com.br	(19) 3794-9400
Bohme Produções e Eventos - MKt Promocional	comercial@yesmarketingpromocional.com.br	(19) 98244-3238
Primos Produções	comercial@primosproducao.com.br, yasmimjc@hotmail.com	(19) 99327-9161
Dani Martins Produções	danit.martins@hotmail.com	(19) 98251-4754
IC Imagem	contato@imagemcorporativo.com.br	(19) 3252-8665 (19) 98138-4534
HS Produções	suely@disksupri.com.br	(19) 98351-1144
RGB	contato@rgbudiovisual.com.br, rgblives@gmail.com	(19) 98353-0002



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Seção de Licitações

Studio 601	contato@estudio601.com.br	(19) 99252-9477
Studio 949	falefalefale@espaco949.com.br	(19) 2519-0754
Stage	estudiostage@gmail.com	(19) 99941-5403
Studio K	campinas@studiokeventos.com.br	(19) 2516-3447 (19) 97401-7563
Sala 5	contato@salav.com.br	(19) 99112-9575
E-mails enviados em 22/06/21, 24/06/21 e 30/06/21, reiterados no dia 30/06/21, conforme Doc. 12		

Empresas que forneceram propostas

Empresa: Focus Eventos e Produções Audiovisuais - Eireli-ME	CNPJ: 21.508.738/0001-34
Telefone: 19- 3236-6872	Sede: Campinas/SP
E-mail: comercial@focusproducoes.com.br, vanderlei@focusproducoes.com.br	Contato: Simone

Empresa: Agência Um Viagens Turismo e Eventos Ltda.	CNPJ: 03.992.003/0001-47
Telefone: (11) 3821-1002 (11) 9 8269-1156	Sede: São Paulo/SP
E-mail: renatopolitte@uma.ag, giuliana@uma.ag	Contato: Renato

Empresa: Cristal Estudios Produções Eireli	CNPJ: 14.625.254/0001-00
Telefone: (19) 97406-2004	Sede: Campinas/SP
E-mail: contato@crisialestudios.com, relacionamento@crisalfilmes.com	Contato: Letícia

Empresa: A. L. Frutuoso Eventos Me (Dani Martins)	CNPJ: 19.560.719/0001-05
Telefone: (19) 98336 2425	Sede: Sumaré/SP
E-mail: comercial@af7pro.com.br, danit.martins@hotmail.com	Contato: Carlos Spagnol

Empresa: AR3 Produções e Eventos Ltda	CNPJ: 08.627.362/0001-19
Telefone: 19 993210909 / 3233 1229	Sede: Campinas/SP
E-mail: aldrea@ar3eventos.com.br, eventos@ar3eventos.com.br	Contato: Aldrea Cabral



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Seção de Licitações

As empresas abaixo deixaram de oferecer orçamento pelos motivos a seguir expostos:

- Studio K: “Não realizamos este serviço, somos uma empresa especializada em foto e filmagem para eventos de casamentos, bodas e debutantes.”;
- Sintagmas: “Agradecemos muito o convite para participarmos da licitação, mas, infelizmente, a nossa agenda este ano já está completamente preenchida e não conseguiríamos atendê-los com a qualidade que marca os serviços oferecidos pela Sintagmas”;
- SM Estúdio: “Infelizmente neste momento não estamos realizando este tipo de serviço.”;
- Studio 949: “A infra solicitada, totalmente coerente com o evento a ser realizado, infelizmente não tenho para oferecer. Se fará necessário contar com outros fornecedores.”;
- Imagem Corporativo: “Infelizmente não conseguiremos atendê-los neste trabalho, pois envolve uma equipe bastante grande. “;

As demais empresas consultadas não retornaram até o fechamento desta estimativa.



ANEXO B

<p>1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?</p>	<p>SIM</p>
<p>2. O DOD e o Termo de Referência estão de acordo com o Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT15</p>	<p>Os documentos foram verificados por esta Seção e, uma vez observada necessidade de ajuste ou saneamento, os devidos expedientes foram juntados a este processo de compra.</p>
<p>3. No caso de contratação por registro de preços, a área demandante justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>
<p>4. Consta manifestação, da autoridade competente, sobre possibilidade de Adesão, ou não, à ata de registro de preços por outros órgãos?</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>
<p>5. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?</p>	<p>5 NÃO SE APLICA</p>
<p>5.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?</p>	<p>5.1 NÃO SE APLICA</p>
<p>5.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?</p>	<p>5.2 NÃO SE APLICA</p>
<p>5.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?</p>	<p>5.3 NÃO SE APLICA</p>
<p>6. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN nº 73/2020?</p>	<p>6 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos</p>
<p>6.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?</p>	<p>6.1 As áreas requisitantes realizam o detalhamento devido, de acordo com a prática do mercado.</p>
<p>6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 5º da IN nº 73/2020?</p>	<p>6.2 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos</p>